



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 179, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **EDEMAR FUHR**, ocorrido no dia 18/09/2021;

**CONSIDERANDO** a valorosa contribuição do homenageado no processo de emancipação político administrativa do Município de Campos de Júlio;

**CONSIDERANDO** o exemplo de cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade campo-juliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e com notável espírito participativo e de liderança em eventos e projetos sociais;

**CONSIDERANDO** finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **EDEMAR FUHR**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Campos de Júlio, como cidadão pioneiro.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço Municipal, em 20 de setembro de 2021.  
**Registre-se e publique-se.**

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

gem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

(...)

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 09/2021, para o CREDENCIAMENTO de pessoas física e jurídica para prestação de serviços de profissionais para atuar na área da saúde nas áreas que estão descobertas como médico para o USF II, enfermeiros, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Médico	
Credenciados.	CNPJ
1) Danielle Mateus Sampaio.	41.014.414/0001-57

Enfermeiro(a)	
Credenciados.	CPF
1) Danubia Kelly Campos da Silva.	022.193.402-28
2) Lauriana Stasiak.	976.489.731-20
3) Eduardo Alves da Silva	543.693.552-49
4) Edinéia Magalhães Santos	989.805.641-04

Técnico de Enfermagem	
Credenciados.	CPF
1) Eder Santos de Lima.	014.437.791-80
2) Sandra Lopes de Souza	004.133.201-62
3) Kelli Cristina Ruiz	626.286.152-15
4) Kelly Borges Machado	039.425.261-66
5) Luciana Araújo Dourado	601.816.903-73

Leia-se:

(...)

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 09/2021, para o CREDENCIAMENTO de pessoas física e jurídica para prestação de serviços de profissionais para atuar na área da saúde nas áreas que estão descobertas como médico para o USF II, enfermeiros, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Médico	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
1) Danielle Mateus Sampaio.	41.014.414/0001-57
2) Talyson Alves Sacramento	011.213.952-36
3) Elimara Bezerra Bertolini	039.239.561-98

Enfermeiro(a)	
Credenciados.	CPF
1) Danubia Kelly Campos da Silva.	022.193.402-28
2) Lauriana Stasiak.	976.489.731-20
3) Eduardo Alves da Silva	543.693.552-49
4) Edinéia Magalhães Santos	989.805.641-04

Técnico de Enfermagem	
Credenciados.	CPF
1) Eder Santos de Lima.	014.437.791-80
2) Sandra Lopes de Souza	004.133.201-62
3) Kelli Cristina Ruiz	626.286.152-15
4) Kelly Borges Machado	039.425.261-66
5) Luciana Araújo Dourado	601.816.903-73

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

### DECRETO Nº. 179, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

#### DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **EDEMAR FUHR**, ocorrido no dia 18/09/2021;

**CONSIDERANDO** a valorosa contribuição do homenageado no processo de emancipação político administrativa do Município de Campos de Júlio;

**CONSIDERANDO** o exemplo de cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade campo-juliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e com notável espírito participativo e de liderança em eventos e projetos sociais;

**CONSIDERANDO** finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **EDEMAR FUHR**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Campos de Júlio, como cidadão pioneiro.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço Municipal, em 20 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens para fornecimento de Passagens Terrestre.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 à 01/09/2022.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 66/2020, Processo Administrativo nº 148/2020, processo de Compra nº 143/2020.

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito/ CREDENCIANTE e **Rodrigo Nazário Martins Duarte 90434110191**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 22.853.080/0001-60, CREDENCIADA.